



Nº 543 - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 2/2012, conforme segue:

Unidade	Departamento	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
CAUA	Centro de Artes	Canto Coral, Regência; Teoria Musical	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Gustavo Laporte Amaral	1º
		Dança Infantil	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Fabiano Cardoso de Oliveira Wanderléia Dimas Barbosa	2º 1º
		Musicalização; Flauta-Doce; Teoria Musical	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Izaurina Monteiro da Conceição	1º
		Violino; Teoria Musical	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Benício Helber Pinheiro de Barros	1º
		Violão e/ou Guitarra; Teoria Musical	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Klissy Kely Guimarães Rodrigo Marialva Vieira	1º 2º
FAPSI	Psicologia	Introdução à Psicologia; Estágio Supervisionado III	40h	Professor Assistente MS-B, nível I	Wollace Scantebelruy da Rocha	1º
		Testes Projetivos Gráficos; Psicologia do Trabalho; Estágio Supervisionado III	20h	Professor Assistente MS-B, nível I	Raquel Floriano Correia Azevedo	1º
		Psicologia Geral I; Psicologia Geral e Jurídica	20h	Professor Assistente MS-B, nível I	Karine da Rocha Queiroz	1º
FEFF	Educação Física e Fisioterapia	Artes Marcias; Didática Aplicada à Educação Física	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Cleverton José Farias de Souza Gleiser Barroso Barbosa Ana Dacciley de Menezes Campos	1º 2º 3º
		Socorros Urgentes; Fisioterapia Neurológica	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Sarah Marinho Chã	1º
ICB	Ciências Fisiológica	Biofísica; Bioética; Caracterização de Biomoléculas	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Kilmara Higia Gomes Carvalho Thais Lemos de Mattos Bruna Lovizutto Protti	1º 2º 3º
ICB	Morfologia	Biologia Celular; Histologia	40h	Professor Assistente MS-B, nível I	Alan Grupioni Lourenço	1º
					Grazyelle Sebreński da Silva	2º
					Ana Paula Menezes Rodrigues Bastos	3º
					Felipe Barbosa Pessoa	4º
					Fabiana da Rocha Oliveira	5º
	Biologia	Taxonomia Vegetal; Taxonomia Florestal; Morfologia e Taxonomia de Espermatófitas; Anatomia Vegetal	40h	Professor Assistente MS-B, nível I	Carlos Eduardo de Araújo	1º
					Amanda Shirléia Pinheiro Barbosa	2º
					Luisa Brasil Viana Matta	3º
					Richardson Alves de Almeida	1º
ICE	Química	Química Orgânica	20h	Professor Assistente MS-B, nível I		
FES	Administração	Introdução à Administração; Planejamento Empresarial	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Lourenzzo Allysson Gondin da Silva	1º
					Rafael Dantas de Oliveira	2º
					Deise Anne Rocha de Oliveira	3º
					Maricleide Maia Said	4º
					Alberto Cardoso de Abreu	5º
ISB COARI	Biologia Celular; Zoologia II; Zoologia Geral		20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Minerval de Oliveira Batalha Junior	1º
					Michel Nasser Correa Lima Chamy	2º
	Histologia e Embriologia; Fisiologia Geral		20h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Francilange Barbosa Ferreira	1º
	Enfermagem em saúde da criança; Sistematização da Assistência		40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Claudiane Tavares Andrade	1º
					Marinelza Monteiro Dantas	2º
				Graciana de Sousa Lopes	3º	

ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve

Nº 166 - aplicar à empresa DISELETRI - Distribuidora de Equipamentos de Eletricidade Ltda, com sede à Av. Tancredo Neves, Torre Sul, nº 1.632, Sala 1.016, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-020, inscrita no CNPJ 05.281.737/0001-43, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato nº 195/2009, bem como sua rescisão, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 7.1, 7.1.6, 7.2 e 7.2.2 do instrumento contratual, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com subitem 7.5 do contrato mencionado. (013877/2008)

Nº 167 - aplicar à empresa MARCRIS Materiais Elétricos e Hospitalares Ltda, com sede à Rua Ubaldino Ribeiro dos Santos, no. 05, Bairro Rancho Novo, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26013-230, inscrita no CNPJ 05.248.688/0001-47, as penas de impedimento de licitar e con-

tratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representando pelas Notas e Empenho nºs 904136/2008 e 904171/2008, bem como sua rescisão, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 7.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 408/2008, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com subitem 12.5 do contrato mencionado. (Processo 013877/2008)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 20, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2012, Seção 1, página 19, onde se lê: "homologa o resultado do processo seletivo do programa de Residência Médica de oftalmologia", leia-se: "Admite a partir de 01 de março de 2011, os habilitado no processo seletivo, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica de Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant conforme fundamento legal desta Portaria."

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 17-B da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, com redação consolidada pela publicação no DOU de 29/12/2010 e CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTA, registradas na Ata da 58ª Reunião ordinária, resolve

Art. 1º. Excluir a avaliadora abaixo listada do Banco Nacional de Avaliadores da Educação Superior, em razão dos respectivos motivos:

I - Exclusão, pelo descumprimento do Termo de Compromisso do Avaliador, da avaliadora Francislene Andreia Hasmann - CPF 144.711.928-25 - capitulação: inciso IV, Art. 17-G da Portaria nº 40, de 12/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI